



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 14 de junho de 2024 - Nº 3439 - Divulgado em 13/06/2024

Conselheiro Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Manoel Antônio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiro Substituto
Marcus Vinicius Carvalho Farias

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
<i>Progressão Funcional</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	7
<i>Comunicações</i>	7
4. Atos da 2ª Câmara	8
<i>Intimação para Defesa</i>	8
<i>Comunicações</i>	8
5. Atos da Auditoria	9
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	9
6. Atos dos Jurisdicionados.....	9
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	9
<i>Errata</i>	13
<i>Alteração de Licitação dos Jurisdicionados</i>	13

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2453 - 03/07/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15415/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Intimados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)); Eduardo Simoes Coutinho (Ex-Gestor(a)); Luiz Felipe Silva de Abreu (Ex-Gestor(a)); Carlos Reginaldo Nunes Lota (Interessado(a)); Antonio Carlos de Souza Rangel (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00453/24](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2024

Interessado(s): Antonio Hortencio Rocha Neto (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1) Planilha ou quadro, indicando, para cada uma das vantagens pecuniárias listadas a seguir (linhas), a seguinte informação (colunas): (A) fundamento legal que ampare o pagamento da verba – lei nº / artigo / inciso, alínea; (B) outros normativos que eventualmente regulamentem o pagamento; (C) esclarecimentos adicionais sobre o significado da parcela / explicação sobre a razão para o pagamento. VANTAGENS A ESCLARECER (como consta em folha de pagamento): 1.1) “ DIFERENÇA ANTERIOR” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7014678, na competência de março de 2024); 1.2) “ PARCELA A COMPENSAR” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7000707, na competência de fevereiro de 2024); 1.3) “ GRATIFICACAO LEI 5201 ART 11” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7012187, na competência de março de 2024); 1.4) “ LC ATUACAO EM JURI ART 172 A” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7003676, na competência de abril de 2024); 1.5) “ VANTAGEM PESSOAL ATS” (exemplo: consta no contracheque do

1. Atos da Presidência

Progressão Funcional

Portaria TC Nº: 119/2024 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07, RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	04099/24	3706567	Leonardo Rodrigues da Silveira	ACE	10	11
2	03815/24	3704556	Noberto Medeiros de Lucena	TCP	13	14
3	04247/24	3706532	Erivalter Fernandes Miguel	ADOC	8	9

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral



servidor(a) de matrícula 598224, na competência de fevereiro de 2024); 1.6) “ SUBST P/GRAT REPRESENTACAO” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7013531, na competência de abril de 2024); 1.7) “ ANTECIPACAO DE AUMENTO” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 812455, na competência de abril de 2024); 1.8) “ DIFICIL PROVIMENTO” (exemplo: consta no contracheque do servidor(a) de matrícula 7022379, na competência de fevereiro de 2024); 2) Enviar cópia atualizada das leis e demais normativos referenciados no item 1 (planilha).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RPL-TC 00007/24

Sessão: 2449 - 05/06/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01056/24](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Representação

Exercício: 2024

Interessados: Jhony Wesllys Bezerra Costa (Gestor(a)); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 01.056/24, que trata de Representação apresentada pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/PB em face do Sr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, Secretário de Estado da Saúde/PB, acerca de repasses de recursos a entidades do terceiro setor, através de convênios, abrangendo o período de 2019 a 2023, RESOLVE, à unanimidade de seus membros: • Assinar prazo de 30 (trinta) dias úteis ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, para que, sob pena de aplicação da multa, por omissão, conforme dispõe o art. 56 da LOTCE/PB, encaminhe a esta Corte de Contas, para exame do Órgão Auditor e Inspeção Especial, a documentação comprobatória do repasse de recursos às entidades do terceiro setor, através de convênios, no período de 2019 a 2023; • Comunicar à Procuradoria do Estado da Paraíba, com atuação sobre o Patrimônio Público, a abertura do presente processo no âmbito deste Tribunal de Contas. Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Plenário Min. João Agripino - Sessão Presencial/Remota do Tribunal Pleno do TCE/PB. João Pessoa, 05 de junho de 2024.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2996 - 04/07/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05166/01](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2001

Intimados: José Maria da França (Ex-Gestor(a)); Kátia Maria de Medeiros (Ex-Gestor(a)); Rui Oliveira Macedo (Ex-Gestor(a)); Joacir de Araujo morais junior (Ex-Gestor(a)); Bruno Chianca Braga (Advogado(a)); Luciana de Albuquerque Cavalcanti Brito (Advogado(a) OAB/PB 11426); Bruno Chianca Braga (Advogado(a) OAB/PB 11430); Alessandro Figueiredo Valadares Filho (Advogado(a) OAB/PB 21049).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05166/01 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo

permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2995 - 27/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04269/16](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Responsável); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)); INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (Interessado(a)); Danielle Torriao Furtado (Advogado(a) OAB/PB 14544).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2995 - 27/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03925/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Intimados: Espedito Cezario de Freitas Filho (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06424/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Justino de Araújo Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

O relatório dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 75/80 dos autos

Intimação para Defesa

Processo: [01950/24](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2023

Intimados: Ronaldo Nogueira Viera (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: O relatório dos peritos deste Areópago de Contas, fls. 215/226

Processo: [02463/24](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coxixola

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2023

Intimados: Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 14422).

Prazo: 15 dias

Nota: Para encaminhar o devido instrumento procuratório, conforme



dispõe o art. 252 do Regimento Interno da Corte c/c o art. 104 do Código de Processo Civil CPC.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01528/24](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2024

Citado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [01528/24](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2024

Citado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [01528/24](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2024

Citado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01063/24

Sessão: 2992 - 06/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08690/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Johnatan Gleryston Farias de Gouveia (Gestor(a));

Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a) OAB/PB 26959).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra

indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão

realizada nesta data, em 1) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a

presente prestação de contas, de responsabilidade do senhor

Johnatan Gleryston Farias de Gouveia, Presidente do Instituto de

Previdência do Município de Taperoá – IPMT, referente ao exercício

de 2019. 2) RECOMENDAR à atual Presidência do RPPS, no sentido

de observar os ditames legais, em particular, no que tange ao

compromisso com o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de

Previdência.

Ato: Acórdão AC1-TC 01062/24

Sessão: 2992 - 06/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06355/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Fabiola Bezerra

da Silva Rodrigues (Ex-Gestor(a)); Johnatan Gleryston Farias de

Gouveia (Ex-Gestor(a)); Alexandre Aureliano Oliveira Farias

(Contador(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Debora dos

Santos Alverga (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra

indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão

realizada nesta data, em 1) JULGAR REGULARES as contas da

senhora Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, que comandou o IPMT

no período de 01/01/2020 a 16/01/2020 2) JULGAR REGULARES

COM RESSALVAS as contas do senhor Johnatan Gleryston Farias de

Gouveia, que comandou o IPMT no período de 17/01/2020 a 31/12/2020; 3) RECOMENDAR à atual Presidência do IPMT a observância dos ditames legais, em particular, no que tange ao cumprimento das normas de regência aplicáveis ao equilíbrio atuarial, à cobrança dos repasses regulares das obrigações previdenciárias patronais e dos parcelamentos de dívidas, bem como para que sejam adotadas medidas administrativas necessárias para a obtenção da CRP e para a realização das reuniões dos comitês previdenciários.

Ato: Acórdão AC1-TC 00914/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15709/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)); Carlizete de Lima Pontes (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª

CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à

unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. DECLARAR O

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO PROCESSUAL RC1-TC

00148/22; 2. CONCEDER O REGISTRO DO ATO FORMALIZADO

PELA PORTARIA Nº 14/2021 (FLS. 57) EM FAVOR DA SRA.

CARLIZETE DE LIMA PONTES. 3. ARQUIVEM-SE os autos.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00114/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17211/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco

Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CICERO DELFINO

(Interessado(a)); Julia Stefanny Pereira Delfino (Interessado(a));

Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: RESOLVE: ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação da presente resolução, sob pena de aplicação de multa,

em caso de descumprimento, nos termos da Lei Orgânica deste

Tribunal, art. 56, inciso VIII, ao Gestor da PBPprev, Sr. José Antônio

Coelho Cavalcanti, no sentido de que adote as providências elencadas

no Relatório Técnico de fls. 317/320 dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00915/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18438/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco

Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CLAUDIA MOURA SILVA

(Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB

22065).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª

CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à

unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. DECLARAR O

CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO AC1-TC 02770/23; 2. ARQUIVAR os

presentes autos.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00115/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19138/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva

Nascimento (Interessado(a)); Jose Machado da Costa

(Interessado(a)).

Decisão: REVOLVEM seus MEMBROS, à unanimidade, na sessão

realizada nesta data, em ASSINAR O PRAZO de 30 (trinta) dias, a

contar da publicação da presente decisão, à Sra. Veneranda

Gonçalves Neta, gestora do Instituto de Previdência de Alagoa Nova,

para que adote as providências indicadas pela Auditoria no Relatório

Técnico de fls. 96/99, sob pena de aplicação de multa, nos termos da

Lei Orgânica deste Tribunal, art. 56, inciso VIII.



Ato: Acórdão AC1-TC 00916/24
Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20747/21](#)

Jurisicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Maria Araujo Pereira (Gestor(a)); Guilherme Candido Batista (Gestor(a)); Audenir Rodrigues da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO das determinações constantes da Resolução Processual RC1-TC 00150/22; 2) ASSINAR NOVO PRAZO de 30 (trinta) dias ao atual gestor do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal, Sr. Guilherme Candido Batista, para que este cumpra integralmente o disposto na RC1 – TC 00150/22, de tudo fazendo prova em tempo hábil a este Colégio de Contas, sob pena de multa.

Ato: Acórdão AC1-TC 00917/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02698/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Solemar Bezerra Neves (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONCEDER O REGISTRO ao ato de APOSENTADORIA do Sr. Solemar Bezerra Neves, formalizado na Portaria nº 420/2021 (fl. 67).

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00142/24

Sessão: 2992 - 06/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03236/22](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2022

Interessados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03236/22, RESOLVEM, à unanimidade, os Membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias à Prefeita Municipal de Bayeux, senhora Luciene Andrade Gomes Martinho, para que apresente a documentação requerida pela Unidade de Instrução.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00117/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06567/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)); Maria Soares de Barros (Interessado(a)); Adeni de Barros (Interessado(a)).

Decisão: RESOLVEM seus MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão, à Sra. Maritize Soraya dos Santos, gestora do Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio, para que adote as providências indicadas pela Auditoria, no Relatório Inicial de fls. 34/38, sob pena de aplicação de multa, nos termos da Lei Orgânica deste Tribunal, art. 56, inciso VIII.

Ato: Acórdão AC1-TC 00919/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06897/22](#)

Jurisicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Lucia Maria dos Santos Rodrigues (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a) OAB/PB 22229).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. DECLARAR O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO AC2-TC 00196/24; 2. CONCEDER O REGISTRO ao ato de APOSENTADORIA da Sra. Lúcia Maria dos Santos Rodrigues, formalizado na Portaria nº 12/2024 (fl.143), publicada Diário Oficial do Município de 25/04/2024. 3. ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00116/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06922/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Rita de Cassia Nobrega Carneiro da Cunha (Interessado(a)).

Decisão: RESOLVEM seus MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão, à gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, Sra. Léa Santana Praxedes, para que adote as providências indicadas pela Auditoria no Relatório Técnico de fls. 146/150, sob pena de aplicação de multa, nos termos da Lei Orgânica deste Tribunal, art. 56, inciso VIII.

Ato: Acórdão AC1-TC 00920/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07481/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)); Paula Francinete Gomes de Carvalho (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM em: 1) NEGAR o registro de APOSENTADORIA da servidora Sra. Paula Francinete Gomes de Carvalho, ora analisada, uma vez que contraria preceitos constitucionais atinentes à espécie; 2) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente Acórdão, para que o Instituto de Previdência dos Serv. Pub. de Dona Inês de responsabilidade do Sr. José Wellington de Azevedo Maia, adote providências a seguir, de tudo fazendo prova neste Tribunal, sob pena de aplicação de multa: a) Proceder o restabelecimento da legalidade, com o fito de instaurar processo administrativo para tornar sem efeito ao aposentatório, mediante a baixa de outra portaria; b) Comunicar acerca da presente decisão à aposentanda, facultando-a por retornar à ativa para o alcance do lapso temporal que garantirá aposentadoria por tempo de contribuição ou por optar pela modalidade de aposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos da lei.

Ato: Acórdão AC1-TC 01064/24

Sessão: 2992 - 06/06/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02812/23](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: José Eder Gomes Parnaíba (Gestor(a)); Disraeli Abrantes Moreira (Contador(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em 1) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, de responsabilidade de do senhor José Eder Gomes Parnaíba, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Helena – IPAM, referente ao exercício de 2022 2) DETERMINAR à atual Presidência do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Santa Helena, que sejam encaminhados, por ocasião da documentação da Prestação de Contas do Exercício de 2023, todos os termos de parcelamento vigentes, bem como os quadros detalhados da evolução da dívida, desde o início da vigência de cada termo; 3) RECOMENDAR à atual Presidência do



Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Santa Helena, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando-se a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise, em especial: • para que a gestão faça o correto registro das informações no SAGRES; • para que mantenha regularizada sua situação perante o órgão competente a fim de manter a obtenção do CRP; • para que a gestão tome as providências administrativas que lhe cabem com a finalidade de aumentar o saldo de disponibilidades visando à composição de patrimônio que sustente o seu funcionamento, segundo o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial; • para que, nos exercícios futuros, haja elaboração e envio tempestivos da Avaliação Atuarial e da respectiva Nota Técnica em observância ao art. 1º, I da Lei n.º 9.717/98 e do art. 1º da Portaria TC n.º 201/2019; • para que seja dada a devida importância à avaliação atuarial realizada pelo RPPS, de forma a tentar promover a ciência dos agentes políticos competentes a fim de que se proporcione a alteração da alíquota de contribuição patronal para adequá-la à definida na avaliação atuarial, bem como para que haja implantação de alíquota de custo suplementar e se efetive o plano de custo proposto, na medida da capacidade do ente; • para que sejam adotados meios mais eficazes de cobrança de valores devidos ao RPPS, destacando-se o protesto extrajudicial como solução que pode se mostrar eficiente.

Ato: Acórdão AC1-TC 01065/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [04406/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Antonio Roberto de Araujo Souza (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO OLIVEIRA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.406/23, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Veronica Maria Sabino de Araújo Oliveira, matrícula nº 143.831-0, Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria - A - Nº 0416], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01066/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [04715/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Maria Jose dos Santos Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.715/23, referente aposentadoria por incapacidade permanente da Sra. Maria José dos Santos Silva, matrícula nº 1196, Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 10/2024], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01066/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª

Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [04715/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Maria Jose dos Santos Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.715/23, referente aposentadoria por incapacidade permanente da Sra. Maria José dos Santos Silva, matrícula nº 1196, Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 10/2024], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01045/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [06961/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FELISBERTO PEREIRA DE SOUSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Felisberto Pereira de Sousa, matrícula n.º 94.530-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01045/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [06961/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FELISBERTO PEREIRA DE SOUSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Felisberto Pereira de Sousa, matrícula n.º 94.530-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01067/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [07886/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); IVAN MARIO D AVILA PORTELA (Interessado(a)); Ednalva Goncalves Barbosa (Interessado(a)).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.886/23, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Ivan Mário D'Avila Portela, matrícula nº 174.565-4, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, tendo como beneficiária a Sra. Ednalva Gonçalves Barbosa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 504], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01067/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [07886/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); IVAN MARIO D AVILA PORTELA (Interessado(a)); Ednalva Goncalves Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.886/23, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Ivan Mário D'Avila Portela, matrícula nº 174.565-4, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, tendo como beneficiária a Sra. Ednalva Gonçalves Barbosa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 504], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01068/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [08829/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Maria do Socorro Genuino da Silva Mendonca (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.829/23, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria do Socorro Genuino da Silva Mendonça, matrícula nº 377, Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 08/2024], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01068/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [08829/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Maria do Socorro Genuino da Silva Mendonca (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.829/23, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria do Socorro Genuino da Silva Mendonça, matrícula nº 377, Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª

CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 08/2024], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01069/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [08973/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Uthant de Mello Franca (Interessado(a)); Maria Ines da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.973/23, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Uthant de Mello Franca, matrícula nº 9198, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como beneficiária a Sra. Maria Inês da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 0039/2023], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01069/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [08973/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Uthant de Mello Franca (Interessado(a)); Maria Ines da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.973/23, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Uthant de Mello Franca, matrícula nº 9198, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como beneficiária a Sra. Maria Inês da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 0039/2023], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01070/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [09005/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Henry Sales Monteiro (Interessado(a)); Rute Barbosa Monteiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.005/23, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Henry Sales Monteiro, matrícula nº 24.490-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo como beneficiária a Sra. Rute Barbosa Monteiro, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 0044/2023], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Ato: Acórdão AC1-TC 00923/24
Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00462/24](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2023

Interessados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)); Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1. JULGAR REGULARES os Contratos nº 01081/2023 e 05281/2022, Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 18103/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01069/2022 e apostilamentos, realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro, sob a responsabilidade da Srª Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega; 2. TRASLADAR DECISÃO para os autos do Processo de Prestação de Contas anual do Município de Monteiro do exercício de 2023, com vistas a análise da execução contratual; 3. Determinar o ARQUIVAMENTO os presentes autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00924/24

Sessão: 2991 - 23/05/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00466/24](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Interessados: Pedro Caetano Sobrinho (Gestor(a)); Jucicleide Ferreira de Andrade (Interessado(a)); Jose Idalino Sobrinho (Interessado(a)); Evaldo Solano de Andrade Filho (Advogado(a) OAB/PB 4350-A); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Considerar improcedente a presente denúncia; 2. Determinar o traslado de cópia da presente decisão e, bem assim, do relatório da unidade de instrução produzido em sede de defesa às fls. 113/118, no qual estão evidenciadas eivas tocantes ao Pregão Presencial nº 00035/2022 de que dá notícia esta denúncia, para os autos da PCA do Prefeito do Município de Bom Sucesso (exercício 2023), a fim de apurar em toda a sua extensão as inconformidades suscitadas pelo Órgão de Instrução atinentes ao sobredito procedimento licitatório.

Ato: Acórdão AC1-TC 01071/24

Sessão: 0002 - de 03/06/2024 às 10:00 até 07/06/2024 às 12:00 - 1ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [00483/24](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Jose Felix Feitosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.483/24, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. José Félix Feitosa, matrícula nº 128.080-5, Porteiro, lotado na Secretaria de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria - A - Nº 1747], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00020/24

Processo: [08930/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2022

Interessados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Maria Aparecida Pereira Rodrigues (Contador(a)); Alisson de Souza Vieira (Assessor

Técnico); Lizianne Soares Lins Jorge dos Santos (Assessor Técnico); Alice Soares da Silva (Assessor Técnico); Emanuel da Silva Alves (Assessor Técnico).

Decisão: O relatório supra é autoexplicativo. Foram identificadas inconsistências na execução do contrato, as quais podem desaguar em importante prejuízo ao erário da municipalidade. Para evitar a interrupção preventiva do contrato e possível dano ao serviço prestado sob seus auspícios, foi emitida Decisão Singular com vistas a permitir, em prazo determinado, a manifestação justificadora da Chefia do Executivo. A inércia da autoridade administrativa autoriza a adoção da medida de exceção proposta, tanto pela Auditoria quanto pelo Ministério Público de Contas. Há que se assinalar que o deferimento da medida limiar pretendida é consectário do exercício do poder geral de cautela outorgado a este Tribunal, prerrogativa já reconhecida pela Suprema Corte Nacional em consolidada jurisprudência. Todavia, necessária se faz a presença dos seus pressupostos específicos, quais sejam: a plausibilidade jurídica daquilo que se requer ("fumus boni juris") e a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação ("periculum in mora"). Importa também esclarecer que a cognição necessária para a concessão de pleito cautelar não é exauriente, dispensando maiores incursões sobre o tema de fundo. O juízo que fundamenta a presente Decisão Singular é prefacial, sumário, tendo sempre em foco a premente necessidade de sua adoção, sob pena de que a inércia do TCE/PB possa comprometer o regular emprego de recursos públicos. Dito isso, defiro a sugerida medida cautelar para suspender imediatamente os pagamentos das parcelas vincendas do Contrato Administrativo n. 00152/2022 - PMBEX, sob pena de lhe ser atribuída a responsabilidade pelo ressarcimento, até que a gestão comprove ter promovido o reequilíbrio da avença, nos termos calculados pela Auditoria às fls. 197/198 ou em valor de equilíbrio atualizado para compensação do superfaturamento até então ocorrido. É como decido.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01293/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01293/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Debora dos Santos Alverga (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03701/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Marta Raniere da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06412/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01873/24](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023



Citados: Joao Cleber Ferreira Lima (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01950/24](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sertãozinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2023

Citados: Humberto Sérgio Alcoforado Simões (Contador(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02682/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Frei Martinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2023

Citados: Igor Rafael de Azevedo Santos (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02821/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02846/24](#)
Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Jarques Lucio Da Silva II (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02869/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02871/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02907/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023

Citados: Evandro Maia Pimenta (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02929/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2024

Citados: Manoel Pereira de Souza (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02958/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03219/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03320/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03475/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03500/24](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2024

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03665/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023

Citados: Joao Cleber Ferreira Lima (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [02083/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Subcategoria: Representação
Exercício: 2024

Intimados: Joao Paulo Rodrigues Carneiro Lima (Interessado(a)); José Benicio De Araujo Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental, os fatos abordados no derradeiro relatório de Auditoria, fls. 186/200.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [01761/24](#)



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Baía da Traição
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2023
Citados: Antonio Carlos de Lima (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00560/24](#)
Jurisdicionado: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2024
Interessado(s): Fabricio Feitosa Bezerra (Gestor(a)).
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:

No que se refere aos empréstimos e financiamentos (função: 11 – Trabalho; Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho; Programa: 5002 – Economia Sustentável e Competitiva; Ação: 4225 – Crédito Produtivo Orientado; Elemento de Despesa: 66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos) concedidos até o presente momento de 2024, solicita-se relação contendo nome, CPF ou CNPJ, valores aprovados, bem como o total de recursos transferidos a cada beneficiário e suas respectivas datas de créditos em conta. Informar, outrossim, as contas correntes utilizadas pelo EMPREENDEDOR PB, por meio das quais foram efetuadas as aludidas concessões de empréstimos e financiamentos em 2024. Observação: As informações devem ser prestadas por meio do Portal do Gestor e, igualmente, enviadas em PLANILHA ELETRÔNICA do Excel ou ARQUIVO CSV, por e-mail ou compartilhamento em nuvens (lcarvalho@tce.pb.gov.br e jdiniz@tce.pb.gov.br).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [03317/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2022
Interessado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA (Gestor(a)).
Prazo: 10 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

Conforme Doc. 63912/24, visualizado na fl. 190 do autos do Processo nº 03317/24, solicita-se os seguintes documentos e informações: 1. Quanto ao Caminhão Pipa Placa QFA-0890: a. Na visita in loco realizada pela Auditoria do TCE-PB à sede da Prefeitura Municipal de Juru, em 16/05/2024, foi-nos informado por autoridades municipais que o veículo estava parado desde o início de 2023, portanto teria sido utilizado normalmente em 2022 e em anos anteriores. Quando se manifestou perante o Ministério Público do Estado da Paraíba nos autos do Processo MP Virtual nº 099.2023.000508, a Prefeita Constitucional informou que o veículo se encontrava na garagem municipal desde o ano de 2019 em virtude de problemas mecânicos e hidráulicos (fl. 119 dos autos). Esclarecer o motivo da divergência de informação, pontuando de forma objetiva e inequívoca qual é a precedente; b. Remeter documentos que comprovem o momento em que ele foi retirado da frota operante da municipalidade em virtude de problemas de qualquer natureza; c. Informar os motivos de até a presente data o veículo não ter passado por manutenções corretivas a fim de ser reintegrado à frota útil do município; d. Remeter as primeiras cotações de preços que visavam à substituição das peças danificadas do veículo que o tornaram inoperante; e. Remeter o status atual do licenciamento do veículo; f. Remeter o histórico de abastecimento do veículo de 2020 até 2024.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [50526/24](#)
Número da Licitação: 00070/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Data do Certame: 27/06/2024 às 09:00
Local do Certame: www.gov.br/compras
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo financeira.

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [52032/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais para Procedimento Cardiológico - OPME Extra SUS - Paciente TAMYRES DOS SANTOS SILVA
Data do Certame: 27/06/2024 às 09:00
Local do Certame: Sede- Fundação Paraibana de Gestão em Saúde
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo-financieira. Considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [62277/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO 43 (QUARENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
Data do Certame: 27/06/2024 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 4.026.038,49

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [68412/24](#)
Número da Licitação: 00010/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de matérias elétricos para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento PB.
Data do Certame: 01/07/2024 às 09:00
Local do Certame: Endereço completo no edital.
Valor Estimado: R\$ 187.202,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [70155/24](#)
Número da Licitação: 00021/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB
Data do Certame: 28/06/2024 às 11:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [70157/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MARIA DE LOURDES GUILHERME
Data do Certame: 27/06/2024 às 09:31
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
Valor Estimado: R\$ 612.524,62

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [70184/24](#)
Número da Licitação: 00013/2024
Modalidade: Concurso (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISICAO DE TRATOR E GRADE ARADORA
Data do Certame: 20/06/2024 às 14:00
Local do Certame:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Valor Estimado: R\$ 383.500,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [70189/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo diversas Ruas no Município de Vista Serrana-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.
Data do Certame: 19/07/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 558.331,93

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: [70219/24](#)
Número da Licitação: 00016/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL,
Data do Certame: 26/06/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 206.542,40

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [70220/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais serigráficos de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB
Data do Certame: 26/06/2024 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [70222/24](#)
Número da Licitação: 00023/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB
Data do Certame: 26/06/2024 às 10:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: [70265/24](#)

Número da Licitação: 00015/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
Data do Certame: 26/06/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br/18
Valor Estimado: R\$ 155.133,04

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [70271/24](#)
Número da Licitação: 00014/2024
Modalidade: Concurso (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 19/06/2024 às 10:00
Local do Certame:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Valor Estimado: R\$ 1.079.200,00

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia
Documento TCE nº: [70288/24](#)
Número da Licitação: 00015/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETROLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB
Data do Certame: 22/03/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Após a análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se que o aviso do Pregão Eletrônico 00015/2024 foi informado no jurisdicionado incorreto, sendo necessário seu novo informe do aviso no jurisdicionado correto.

Jurisdiccionado: Fundação Cultural de João Pessoa
Documento TCE nº: [70324/24](#)
Número da Licitação: 60008/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FUNJOPE.
Data do Certame: 26/06/2024 às 10:00
Local do Certame: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [70334/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data do Certame: 28/06/2024 às 09:30
Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 167.143,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [70375/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para execução da obra de Ampliação da EMEF Maria Elói leite, com a construção de três salas de aulas e uma sala dos professores, na



sedo do município de Logradouro.

Data do Certame: 27/06/2024 às 16:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro

Valor Estimado: R\$ 314.738,18

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: [70387/24](#)

Número da Licitação: 00009/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Data do Certame: 28/06/2024 às 08:30

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue

Documento TCE nº: [70399/24](#)

Número da Licitação: 00013/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2024, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS BLOCO PAB (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data do Certame: 28/06/2024 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 78.750,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [70421/24](#)

Número da Licitação: 00024/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde de São José do Bonfim/PB.

Data do Certame: 25/06/2024 às 09:30

Local do Certame: portal compras publicas

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: [70432/24](#)

Número da Licitação: 00020/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO

Data do Certame: 01/07/2024 às 08:00

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: [70440/24](#)

Número da Licitação: 00021/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Data do Certame: 21/06/2024 às 08:00

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 283.767,67

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [70446/24](#)

Número da Licitação: 00036/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 28/06/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [70448/24](#)

Número da Licitação: 00037/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 26/06/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [70449/24](#)

Número da Licitação: 00038/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 27/06/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [70450/24](#)

Número da Licitação: 00039/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 26/06/2024 às 10:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [70457/24](#)

Número da Licitação: 00004/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO MACAMBIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 21/06/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 245.390,12

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [70461/24](#)

Número da Licitação: 90307/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O objeto da presente licitação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 27/06/2024 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 29.861.889,35

Jurisdição: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Documento TCE nº: [70465/24](#)

Número da Licitação: 64004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE



FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMOB E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Data do Certame: 27/06/2024 às 11:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [70472/24](#)

Número da Licitação: 00010/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender a necessidade da população carente do município.

Data do Certame: 25/06/2024 às 08:30

Local do Certame: www.bnccompras.com

Valor Estimado: R\$ 1.514.074,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [70485/24](#)

Número da Licitação: 00057/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Data do Certame: 26/06/2024 às 09:00

Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [70486/24](#)

Número da Licitação: 00009/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS

Data do Certame: 27/06/2024 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 595.664,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [70494/24](#)

Número da Licitação: 90013/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra - PB

Data do Certame: 26/06/2024 às 09:00

Local do Certame: Por meio do Compras.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém

Documento TCE nº: [70496/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM COBERTA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB

Data do Certame: 25/06/2024 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Observações: Houve tentativa de encaminhar o aviso dentro do prazo normativo e devido inconsistência no Portal do Gestor Público foi solicitado mas que não obteve resposta à tempo do suporte SUPORTTRAM-39480.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Documento TCE nº: [70526/24](#)

Número da Licitação: 00017/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao

abastecimento das unidades de saúde

Data do Certame: 21/06/2024 às 10:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Documento TCE nº: [70552/24](#)

Número da Licitação: 00022/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Medicamentos de uso injetáveis.

Data do Certame: 27/06/2024 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Estimado: R\$ 31.130,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [70562/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames médicos para exames de ultrassonografias, Tomografias computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Bonfim/PB.

Data do Certame: 02/07/2024 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 1.520.796,57

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [70570/24](#)

Número da Licitação: 00004/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José do Bonfim/PB.

Data do Certame: 02/07/2024 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 406.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [70577/24](#)

Número da Licitação: 00025/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Data do Certame: 27/06/2024 às 09:00

Local do Certame:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Documento TCE nº: [70579/24](#)

Número da Licitação: 00017/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de pick up e trator de pneus, destinados a manutenção das secretarias municipais

Data do Certame: 28/06/2024 às 10:45

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 635.333,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Documento TCE nº: [70582/24](#)

Número da Licitação: 00005/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de MouraPB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023 Operação nº 108763202/MCIDADES/CAIXA.

Data do Certame: 27/05/2024 às 09:00



Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 387.651,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [70585/24](#)
Número da Licitação: 00013/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
Data do Certame: 21/06/2024 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [70611/24](#)
Número da Licitação: 00015/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de VÁRZEA - PB
Data do Certame: 25/06/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Documento TCE nº: [70615/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de farmácias por maior desconto sobre tabela de preço da ABCFarma para fornecimento parcelada de medicamentos de uso controlado, genérico, étnicos e similares, com entrega imediata ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis.
Data do Certame: 10/05/2024 às 08:30
Local do Certame: RUA CENTRAL, SN, CENTRO DE VIEIROPOLIS
Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [70636/24](#)
Número da Licitação: 00016/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para Organização e Montagem de toda a estrutura física do evento João Pedro 2024 a realizar-se nos dias 17 a 21 de julho de 2024 no Município de Várzea-PB.
Data do Certame: 27/06/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [70645/24](#)
Número da Licitação: 97003/2023
Modalidade: Licitação Internacional Competitiva
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DO PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PMJP
Data do Certame: 29/12/2023 às 23:59
Local do Certame: As propostas serão enviadas para celuep@gmail.com
Valor Estimado: R\$ 578.376,54
Observações: Processo anteriormente cadastrado tempestivamente no Sistema Tramita-TCE/PB, conforme Protocolo nº 1279322/2023. O Processo está sendo recadastrado conforme orientação do TCE/PB, sob o ente jurisdicionado SEGGOV/PMJP. O cancelamento do registro anterior foi cadastrado através do Protocolo nº 70629/24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [70662/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 20/06/2024 às 09:00
Local do Certame: www.selcorp.com.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/03/2024:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [32175/24](#)
Número da Licitação: 00015/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB

Alteração de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [50267/24](#)
Número da Licitação: 00014/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB.

O jurisdicionado informou que houve a SUSPENSÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 70623/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [61652/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de Quiosque, localizado na Praça do sítio de Dois Riachos, neste Município, para exploração comercial, conforme especificações no ANEXO 1

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 70575/24.

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [63277/24](#)
Número da Licitação: 00173/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

O jurisdicionado informou que houve a SUSPENSÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 70422/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [66881/24](#)
Número da Licitação: 00011/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALÇO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA

O jurisdicionado informou que houve a REVOGAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 70305/24.
